MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS
AMVAP
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2020

29/01/2021

Periodo :Dezembro à Dezembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	Arrecadação do Periodo	Diferença
1	**RECEITAS CORRENTES**	**2.339.465,97**	**76.826,30**	**2.245.205,30**	**-94.260,67**
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2	VALORES MOBILIARIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1 0 1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1 0 1 1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1 0 1 1 1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICA.DEM	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 99 1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 99 1 1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 99 1 1 1	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	168.000,00	16.800,00	84.000,00	-84.000,00
1 7 3 8 99 1 1 2	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAPORÃ	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 3	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 4	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CAMPINA VERDE	129.931,83	0,00	124.734,55	-5.197,28
1 7 3 8 99 1 1 5	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CANAPOLIS	96.261,67	0,00	92.411,21	-3.850,46
1 7 3 8 99 1 1 6	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CAPINÓPOLIS	105.002,10	0,00	100.802,02	-4.200,08
1 7 3 8 99 1 1 7	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CASCALHO RICO	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 8	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM DOURADOQUARA	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 9	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ESTRELA DO SUL	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 10	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM GUIMBIATÃ	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 11	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM INDIANOPOLIS	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 12	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM IPIACU	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 13	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM IRAÍ DE MINAS	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 14	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ITUITABA	168.000,00	6.498,00	109.996,00	-58.004,00
1 7 3 8 99 1 1 15	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	0,00	124.709,45	-5.196,20
1 7 3 8 99 1 1 16	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM MONTE CARMELO	160.017,61	0,00	153.616,80	-6.400,81
1 7 3 8 99 1 1 17	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM PRATA	160.017,61	0,00	153.616,80	-6.400,81
1 7 3 8 99 1 1 18	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ROMARIA	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 99 1 1 19	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM SANTA VITÓRIA	129.905,65	20.784,88	129.905,65	0,00
1 7 3 8 99 1 1 20	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM TUPACIGUARA	160.017,61	0,00	153.616,80	-6.400,81
1 7 3 8 99 1 1 21	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM UBERLÂNDIA	198.906,75	31.825,10	190.950,51	-7.956,24
1 7 3 8 99 1 1 22	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM UBERLANDIA - 1º ADITIVO AI	0,00	0,00	11.050,38	11.050,38
1 7 3 8 99 1 1 25	TRANSFERÊNCIA PM ARAGUARI - TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 020	0,00	0,00	101.324,00	101.324,00
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	15.720,18	15.720,18
1 9 2	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50
1 9 2 2	RESTITUICOES	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50
1 9 2 2 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50
1 9 2 2 1 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80
1 9 2 2 1 1 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80
1 9 2 2 1 2	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70
1 9 2 2 1 2 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70
1 9 9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68
1 9 9 0 9	OUTRAS RECEITAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68
1 9 9 0 9 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68
1 9 9 0 9 1 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68
92	**RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**-16.800,00**	**-16.800,00**
1	**RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**-16.800,00**	**-16.800,00**
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 9 2	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 9 2 8	INDENIZACOES RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - ESPECIFICAS I	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 9 2 8 2	RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 9 2 8 2 9	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPI	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS
AMVAP
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO
EXERCICIO: 2020
29/01/2021
Periodo :Dezembro à Dezembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	Arrecadação do Periodo	Diferença
1 9 2 8 2 9 1	OUTRAS RESTITUICOES - NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - P	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 9 2 8 2 9 1 1	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.339.465,97	76.826,30	2.228.405,30	-111.060,67

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 060.056.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

RELAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

EXERCICIO: 2020

4320 R$ 1,00

RELAÇÃO DE RECEITA VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO: **PERÍODO : DEZEMBRO A DEZEMBRO**

Conta	Classificação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
1	00 10 1 7 3 8 99 0101 01		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	16.800,00
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		16.800,00
14	00 10 1 7 3 8 99 0101 14		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ITUIUTABA	6.498,00
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		6.498,00
19	00 10 1 7 3 8 99 0101 19		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM SANTA VITÓRIA	20.784,88
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		20.784,88
21	00 10 1 7 3 8 99 0101 21		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM UBERLÂNDIA	31.825,10
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		31.825,10
22	00 10 1 3 2 1 00 0101 01		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	579,89
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		579,89
23	00 10 1 9 9 0 99 0101		OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	338,43
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		338,43
TOTAL				**76.826,30**

TOTAL POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	76.826,30
TOTAL		**76.826,30**

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 000579/O-8
CPF: 060.056.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	Arrecadação do Período	Diferença	%
0	**NÃO DEDUTORA**	**2.339.465,97**	**76.826,30**	**2.245.205,30**	**-94.260,67**	
1	RECEITAS CORRENTES	2.339.465,97	76.826,30	2.245.205,30	-94.260,67	95,97 %
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1 3 2	VALORES MOBILIARIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1 3 2 1	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1 3 2 1	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1 3 2 1 1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1 3 2 1 01 1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1 3 2 1 01 1 1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.571,49	579,89	5.700,25	5.871,24	49,26 %
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1 7 3	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDA	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1 7 3 8	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICA ESM	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1 7 3 8 99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1 7 3 8 99 1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1 7 3 8 991 1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - PRINCIP	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1 7 3 8 991 1 1	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	168.000,00	16.800,00	84.000,00	104.109,61	50,00 %
1 7 3 8 991 1 2	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAPORÃ	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 3	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CACHOEIRA	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 4	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CAMPINA	129.931,83	0,00	124.734,55	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 5	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CANÁPOLIS	96.261,67	0,00	92.411,21	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 6	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CAPINÓPOLIS	105.002,10	0,00	100.802,02	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 7	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM CASCALHO	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 8	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 9	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ESTRELA DO	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 10	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM GURINHATÃ	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 11	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM INDIANÓPOLIS	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 12	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM IPIAÇU	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 13	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ITAÍ DE MINAS	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 14	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ITUITABA	168.000,00	6.498,00	109.996,00	104.109,61	65,47 %
1 7 3 8 991 1 15	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM MONTE ALEGRE	129.905,65	0,00	124.709,45	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 16	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM MONTE	160.017,61	0,00	153.616,80	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 17	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM PRATA	160.017,61	0,00	153.616,80	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 18	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ROMARIA	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 19	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM SANTA VITÓRIA	129.905,65	20.784,88	129.905,65	104.109,61	100,00 %
1 7 3 8 991 1 20	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM TUPACIGUARA	160.017,61	0,00	153.616,80	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 21	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM UBERLÂNDIA	198.906,75	31.825,10	190.950,51	104.109,61	96,00 %
1 7 3 8 991 1 22	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM UBERLANDIA - I	0,00	0,00	11.050,38	104.109,61	0,00 %
1 7 3 8 991 1 25	TRANSFERÊNCIA PM ARAGUARI - TERMO DE	0,00	0,00	101.324,00	104.109,61	0,00 %
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	15.720,18	15.720,18	0,00 %
1 9 2	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50	0,00 %
1 9 2 2	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50	0,00 %
1 9 2 2 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50	0,00 %
1 9 2 2 11	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80	0,00 %
1 9 2 2 11 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIP	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80	0,00 %
1 9 2 2 12	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70	0,00 %
1 9 2 2 12 1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINC	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70	0,00 %
1 9 9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	Arrecadação do Período	Diferença	%
1 9 9 0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
1 9 9 0 99	OUTRAS RECEITAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
1 9 9 0 99 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
1 9 9 0 991 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
92	**RESTITUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**-16.800,00**	**-16.800,00**	
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9 2	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9 2 8	INDENIZACOES RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS -	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9 2 8 2	RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUN	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9 2 8 29	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9 2 8 29 1	OUTRAS RESTITUICOES - NAO ESPECIFICADAS ANTERI	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1 9 2 8 29 1 1	TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	0,00	0,00	-16.800,00	16.800,00	0,00 %

TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.339.465,97	76.826,30	2.228.405,30	-111.060,67

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 050.056.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

EXERCICIO: 2020

(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Descriminação da Despesa	Dotação	Empenhado Mês	Empenhado Até o mês	Liquidado Mês	Liquidado Até o mês	Pago Mês	Pago Até o mês	Saldo a Pagar Mês	Saldo a Pagar Até o mês
Órgão 10 AMVAP									
Unidade 10 DIRETORIA									
Sub Unidade									
04 Administração		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
04. 122 Administração Geral		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
04. 122.7001 GESTAO DA DIRETORIA		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
04. 122.7001. 2. 0011 MANTER AS AÇOES DE DIRETORIA		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
3 3 90 39 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju*	3	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
Sub Unidade		**18.565,00**	**23.699,28**	**18.565,00**	**23.699,28**	**18.565,00**	**23.699,28**	**0,00**	**0,00**
Unidade		**18.565,00**	**23.699,28**	**18.565,00**	**23.699,28**	**18.565,00**	**23.699,28**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

EXERCICIO: 2020

(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Descriminação da Despesa	Dotação	Empenhado Mês	Empenhado Até o mês	Liquidado Mês	Liquidado Até o mês	Pago Mês	Pago Até o mês	Saldo a Pagar Mês	Saldo a Pagar Até o mês
Órgão 10 AMVAP									
Unidade 20 SECRETARIA EXECUTIVA									
Sub Unidade									
04 Administração		170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
04. 122 Administração Geral		170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
04. 122.7002 GESTÃO DA AMVAP		170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
04. 122.7002. 2. 0012 MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA		-1.940,12	215.606,34	25.526,82	215.606,34	29.549,30	215.606,34	-31.489,42	0,00
3 1 90 11 *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal*	5	-1.252,91	158.417,84	17.629,03	158.417,84	17.629,03	158.417,84	-18.881,94	0,00
3 1 90 13 *Obrigações Patronais*	6	-568,77	53.044,35	7.589,79	53.044,35	11.612,27	53.044,35	-12.181,04	0,00
3 3 90 14 *Diarias - Pessoal Civil*	7	0,00	470,59	0,00	470,59	0,00	470,59	0,00	0,00
3 3 90 46 *Auxílio-alimentação*	8	-118,44	3.673,56	308,00	3.673,56	308,00	3.673,56	-426,44	0,00
04. 122.7002. 2. 0014 MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP		201.665,15	537.812,23	81.777,72	355.648,40	100.485,68	355.648,40	101.179,47	182.163,83
3 3 90 41 *Contribuições*	9	0,00	43,18	0,00	43,18	0,00	43,18	0,00	0,00
3 3 90 30 *Material de Consumo*	10	-749,34	36.891,47	2.548,45	36.891,47	15.752,85	36.891,47	-16.502,19	0,00
3 3 90 39 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju*	11	180.187,75	405.524,47	53.589,21	223.360,64	58.456,71	223.360,64	121.731,04	182.163,83
3 3 90 40 *Serviços de Tecnologia da Informação e C*	12	226,74	29.487,98	3.640,06	29.487,98	4.276,12	29.487,98	-4.049,38	0,00
3 3 90 47 *Obrigações Tributárias e Contributivas*	13	0,00	4.599,33	0,00	4.599,33	0,00	4.599,33	0,00	0,00
3 3 90 92 *Despesas de Exercícios Anteriores*	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 51 *Obras e Instalações*	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 90 52 *Equipamentos e Material Permanente*	16	22.000,00	61.265,80	22.000,00	61.265,80	22.000,00	61.265,80	0,00	0,00
04. 122.7002. 2. 0017 MANTER SERVIÇOS DE APOIO		-14.481,38	161.150,67	24.782,81	161.150,67	27.937,51	161.150,67	-42.418,89	0,00
3 1 90 11 *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal*	17	-9.419,29	106.174,84	14.710,17	106.174,84	14.710,17	106.174,84	-24.129,46	0,00
3 1 90 13 *Obrigações Patronais*	18	-2.735,93	35.849,99	8.070,64	35.849,99	11.225,34	35.849,99	-13.961,27	0,00
3 3 90 46 *Auxílio-alimentação*	19	-2.326,16	19.125,84	2.002,00	19.125,84	2.002,00	19.125,84	-4.328,16	0,00
04. 122.7002. 2. 0018 MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO		-1.039,46	101.264,19	11.953,99	101.264,19	13.811,56	101.264,19	-14.851,02	0,00
3 1 90 11 *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal*	20	-578,59	73.156,94	8.141,04	73.156,94	8.141,04	73.156,94	-8.719,63	0,00
3 1 90 13 *Obrigações Patronais*	21	-342,43	24.433,69	3.504,95	24.433,69	5.362,52	24.433,69	-5.704,95	0,00
3 3 90 46 *Auxílio-alimentação*	22	-118,44	3.673,56	308,00	3.673,56	308,00	3.673,56	-426,44	0,00
04. 122.7002. 2. 0019 CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS		4.159,96	11.612,44	4.159,96	11.612,44	4.159,96	11.612,44	0,00	0,00
3 3 90 33 *Passagens e Despesas com Locomoção*	24	0,00	932,03	0,00	932,03	0,00	932,03	0,00	0,00
3 3 90 36 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí*	25	0,00	1.374,50	0,00	1.374,50	0,00	1.374,50	0,00	0,00
3 3 90 39 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju*	26	4.159,96	9.305,91	4.159,96	9.305,91	4.159,96	9.305,91	0,00	0,00
04. 122.7002. 2. 0021 MANTER A FROTA DA AMVAP		-15.052,50	43.114,94	7.907,34	43.114,94	10.550,45	43.114,94	-25.602,95	0,00
3 3 90 30 *Material de Consumo*	27	-21.170,95	27.181,53	1.788,89	27.181,53	2.452,00	27.181,53	-23.622,95	0,00

	Descriminação da Despesa	Dotação	Empenhado Mês	Empenhado Até o mês	Liquidado Mês	Liquidado Até o mês	Pago Mês	Pago Até o mês	Saldo a Pagar Mês	Saldo a Pagar Até o mês
Orgão 10	**AMVAP**									
Unidade 20	**SECRETARIA EXECUTIVA**									
Sub Unidade										
3 3 90 39	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jr*	28	580,00	10.368,26	580,00	10.368,26	2.560,00	10.368,26	-1.980,00	0,00
3 3 90 47	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	29	5.538,45	5.565,15	5.538,45	5.565,15	5.538,45	5.565,15	0,00	0,00
04.122.7002.2.0022	DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS		0,00	33.683,64	5.613,94	33.683,64	5.613,94	33.683,64	-5.613,94	0,00
3 3 90 39	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jr*	30	0,00	33.683,64	5.613,94	33.683,64	5.613,94	33.683,64	-5.613,94	0,00
04.122.7002.2.0035	REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP		-2.455,76	38.576,36	2.807,70	38.576,36	2.484,10	38.053,86	-4.939,86	522,50
3 3 90 47	*Contribuicoes*	31	-111,00	2.649,40	105,20	2.649,40	304,10	2.649,40	-415,10	0,00
3 3 90 39	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi*	32	-1.589,04	31.931,96	2.612,50	31.931,96	2.090,00	31.409,46	-3.679,04	522,50
3 3 90 46	*Auxílio-Transporte*	33	-355,72	3.995,00	90,00	3.995,00	90,00	3.995,00	-845,72	0,00
Sub Unidade			**170.855,89**	**1.142.820,81**	**164.530,28**	**960.656,98**	**194.592,50**	**960.134,48**	**-23.736,61**	**182.686,33**
Unidade			**170.855,89**	**1.142.820,81**	**164.530,28**	**960.656,98**	**194.592,50**	**960.134,48**	**-23.736,61**	**182.686,33**

	Descriminação da Despesa	Dotação	Empenhado Mês	Empenhado Até o mês	Liquidado Mês	Liquidado Até o mês	Pago Mês	Pago Até o mês	Saldo a Pagar Mês	Saldo a Pagar Até o mês
Orgão 10	**AMVAP**									
Unidade 30	**ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA**									
Sub Unidade										
04	Administração		4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
04.122	Administração Geral		4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
04.122.5003	CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
04.122.5003.2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00
3 3 90 14	*Diarias - Pessoal Civil*	34	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00
04.122.5003.2.0023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA		4.388,04	301.155,14	46.524,45	301.155,14	41.340,68	290.411,58	-36.952,64	10.743,56
3 1 90 11	*Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal*	35	5.908,15	216.676,49	35.110,02	216.676,49	24.366,46	205.932,93	-18.458,31	10.743,56
3 1 90 13	*Obrigacoes Patronais*	36	-1.164,79	73.457,97	10.490,43	73.457,97	16.050,22	73.457,97	-17.215,01	0,00
3 3 90 46	*Auxílio-alimentação*	37	-355,32	11.020,68	924,00	11.020,68	924,00	11.020,68	-1.279,32	0,00
Sub Unidade			**4.388,04**	**301.177,14**	**46.524,45**	**301.177,14**	**41.340,68**	**290.433,58**	**-36.952,64**	**10.743,56**
Unidade			**4.388,04**	**301.177,14**	**46.524,45**	**301.177,14**	**41.340,68**	**290.433,58**	**-36.952,64**	**10.743,56**

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

EXERCICIO: 2020

(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Descriminação da Despesa	Dotação	Empenhado Mês	Empenhado Até o mês	Liquidado Mês	Liquidado Até o mês	Pago Mês	Pago Até o mês	Saldo a Pagar Mês	Saldo a Pagar Até o mês
Órgão 10 AMVAP									
Unidade 40 ENGENHARIA CIVIL									
Sub Unidade									
15 Urbanismo		-32.318,87	432.324,48	51.696,22	432.324,48	60.311,79	432.324,48	-92.630,66	0,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana		-32.318,87	432.324,48	51.696,22	432.324,48	60.311,79	432.324,48	-92.630,66	0,00
15.451.5002 MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA		-32.318,87	432.324,48	51.696,22	432.324,48	60.311,79	432.324,48	-92.630,66	0,00
15.451.5002 2.0013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		206,00	6.463,42	206,00	6.463,42	206,00	6.463,42	0,00	0,00
3 3 90 14 *Diarias - Pessoal Civil*	38	78,00	312,79	78,00	312,79	78,00	312,79	0,00	0,00
3 3 90 39 *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju*	39	128,00	6.150,63	128,00	6.150,63	128,00	6.150,63	0,00	0,00
15.451.5002 2.0031 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		-32.524,87	425.861,06	51.490,22	425.861,06	60.105,79	425.861,06	-92.630,66	0,00
3 1 90 11 *Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal*	40	-20.059,26	302.463,20	32.248,77	302.463,20	32.248,77	302.463,20	-52.308,03	0,00
3 1 90 13 *Obrigacoes Patronais*	41	-12.132,81	108.562,66	17.701,45	108.562,66	26.317,02	108.562,66	-38.449,83	0,00
3 3 90 46 *Auxilio-alimentacao*	42	-332,80	14.835,20	1.540,00	14.835,20	1.540,00	14.835,20	-1.872,80	0,00
Sub Unidade		**-32.318,87**	**432.324,48**	**51.696,22**	**432.324,48**	**60.311,79**	**432.324,48**	**-92.630,66**	**0,00**
Unidade		**-32.318,87**	**432.324,48**	**51.696,22**	**432.324,48**	**60.311,79**	**432.324,48**	**-92.630,66**	**0,00**

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

EXERCICIO: 2020

(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Descriminação da Despesa	Dotação	Empenhado Mês	Empenhado Até o mês	Liquidado Mês	Liquidado Até o mês	Pago Mês	Pago Até o mês	Saldo a Pagar Mês	Saldo a Pagar Até o mês
Órgão 10 AMVAP									
Unidade 50 ENGENHARIA DE AGRIMENSURA									
Sub Unidade									
15 Urbanismo		-6.658,87	267.105,46	23.356,86	267.105,46	28.910,16	267.105,46	-35.569,03	0,00
15.451 Infra-Estrutura Urbana		-6.658,87	267.105,46	23.356,86	267.105,46	28.910,16	267.105,46	-35.569,03	0,00
15.451.5002 MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA		-6.658,87	267.105,46	23.356,86	267.105,46	28.910,16	267.105,46	-35.569,03	0,00
15.451.5002 2.0013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS		1.130,00	20.438,83	1.130,00	20.438,83	2.027,60	20.438,83	-897,60	0,00
3 3 90 14 *Diarias - Pessoal Civil*	43	1.130,00	20.438,83	1.130,00	20.438,83	2.027,60	20.438,83	-897,60	0,00
15.451.5002 2.0034 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA		-7.788,87	246.666,63	22.226,86	246.666,63	26.882,56	246.666,63	-34.671,43	0,00
3 1 90 11 *Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal*	45	-4.263,29	177.929,70	11.711,16	177.929,70	11.711,16	177.929,70	-15.974,45	0,00
3 1 90 13 *Obrigacoes Patronais*	46	-3.292,70	61.385,81	9.899,70	61.385,81	14.555,40	61.385,81	-17.848,10	0,00
3 3 90 46 *Auxilio-alimentacao*	47	-232,88	7.351,12	616,00	7.351,12	616,00	7.351,12	-848,88	0,00
Sub Unidade		**-6.658,87**	**267.105,46**	**23.356,86**	**267.105,46**	**28.910,16**	**267.105,46**	**-35.569,03**	**0,00**
Unidade		**-6.658,87**	**267.105,46**	**23.356,86**	**267.105,46**	**28.910,16**	**267.105,46**	**-35.569,03**	**0,00**
GERAL		**154.831,19**	**2.167.127,17**	**304.672,81**	**1.984.963,34**	**343.720,13**	**1.973.697,28**	**-188.888,94**	**193.429,89**

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 066579/O-8
CPF: 050.056.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	15.535,00
10	DIRETORIA			34.100,00		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04 Administração	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 Administração Geral	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 . 7001 GESTAO DA DIRETORIA	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 MANTER AS AÇOES DE DIRETORIA	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 Despesas Correntes	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00	0,00	27.000,00	18.565,00	8.435,00
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 93 Indenizacoes e Restituicoes	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
20	SECRETARIA EXECUTIVA			1.182.758,58		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04 Administração	1.182.758,58	0,00	1.182.758,58	170.855,89	1.011.902,69
04 . 122 Administração Geral	1.182.758,58	0,00	1.182.758,58	170.855,89	1.011.902,69
04 . 122 . 7002 GESTÃO DA AMVAP	1.182.758,58	0,00	1.182.758,58	170.855,89	1.011.902,69
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA	222.426,22	0,00	222.426,22	-1.940,12	224.366,34
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 Despesas Correntes	222.426,22	0,00	222.426,22	-1.940,12	224.366,34
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.353,87	0,00	216.353,87	-1.821,68	218.175,55
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	216.353,87	0,00	216.353,87	-1.821,68	218.175,55
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.670,75	0,00	159.670,75	-1.252,91	160.923,66
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	56.683,12	0,00	56.683,12	-568,77	57.251,89
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	6.072,35	0,00	6.072,35	-118,44	6.190,79
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	6.072,35	0,00	6.072,35	-118,44	6.190,79
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	2.280,35	0,00	2.280,35	0,00	2.280,35
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP	454.062,94	0,00	454.062,94	201.665,15	252.397,79
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 Despesas Correntes	204.062,94	0,00	204.062,94	179.665,15	24.397,79
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 Contribuicoes	204.062,94	0,00	204.062,94	179.665,15	24.397,79
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 50 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	1.175,54	0,00	1.175,54	0,00	1.175,54
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 50 . 41 Contribuicoes	1.175,54	0,00	1.175,54	0,00	1.175,54
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	202.887,40	0,00	202.887,40	179.665,15	23.222,25
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 30 Material de Consumo	24.893,73	0,00	24.893,73	-749,34	25.643,07
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126.549,20	0,00	126.549,20	180.187,75	-53.638,55

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
20	SECRETARIA EXECUTIVA			1.182.758,58		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pe	39.942,59	0,00	39.942,59	226,74	39.715,85
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 47 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.115,21	0,00	10.115,21	0,00	10.115,21
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 92 Despesas de Exercicios Anteriores	1.386,67	0,00	1.386,67	0,00	1.386,67
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 4 Despesas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00	22.000,00	228.000,00
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 4 . 4 Obras e Instalacoes	250.000,00	0,00	250.000,00	22.000,00	228.000,00
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 4 . 4 . 90 Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	22.000,00	228.000,00
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 4 . 4 . 90 . 51 Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 4 . 4 . 90 . 52 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	22.000,00	28.000,00
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 MANTER SERVIÇOS DE APOIO	188.932,05	0,00	188.932,05	-14.481,38	203.413,43
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 Despesas Correntes	188.932,05	0,00	188.932,05	-14.481,38	203.413,43
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.180,05	0,00	166.180,05	-12.155,22	178.335,27
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	166.180,05	0,00	166.180,05	-12.155,22	178.335,27
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.594,13	0,00	125.594,13	-9.419,29	135.013,42
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	40.585,92	0,00	40.585,92	-2.735,93	43.321,85
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 3 Auxilio-alimentacao	22.752,00	0,00	22.752,00	-2.326,16	25.078,16
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	22.752,00	0,00	22.752,00	-2.326,16	25.078,16
04 . 122 . 7002 . 2 . 017 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	22.752,00	0,00	22.752,00	-2.326,16	25.078,16
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO	103.703,65	0,00	103.703,65	-1.039,46	104.743,11
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 Despesas Correntes	103.703,65	0,00	103.703,65	-1.039,46	104.743,11
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.911,65	0,00	99.911,65	-921,02	100.832,67
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	99.911,65	0,00	99.911,65	-921,02	100.832,67

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
20	SECRETARIA EXECUTIVA			1.182.758,58		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.735,53	0,00	73.735,53	-578,59	74.314,12
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	26.176,12	0,00	26.176,12	-342,43	26.518,55
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 3 Auxilio-alimentacao	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04 . 122 . 7002 . 2 . 018 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.766,21	0,00	40.766,21	4.159,96	36.606,25
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 Despesas Correntes	40.766,21	0,00	40.766,21	4.159,96	36.606,25
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 1 Obrigacoes Patronais	1.469,87	0,00	1.469,87	0,00	1.469,87
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	1.469,87	0,00	1.469,87	0,00	1.469,87
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	1.469,87	0,00	1.469,87	0,00	1.469,87
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 3 Passagens e Despesas com Locomocao	39.296,34	0,00	39.296,34	4.159,96	35.136,38
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	39.296,34	0,00	39.296,34	4.159,96	35.136,38
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 3 . 90 . 33 Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 3 . 90 . 36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.349,33	0,00	7.349,33	0,00	7.349,33
04 . 122 . 7002 . 2 . 019 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.447,01	0,00	30.447,01	4.159,96	26.287,05
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 MANTER A FROTA DA AMVAP	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 Despesas Correntes	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 . 3 Material de Consumo	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 . 3 . 90 . 30 Material de Consumo	61.785,50	0,00	61.785,50	-21.170,95	82.956,45
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.508,29	0,00	12.508,29	580,00	11.928,29

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
20	SECRETARIA EXECUTIVA			1.182.758,58		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 . 3 . 90 . 47 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.430,61	0,00	8.430,61	5.538,45	2.892,16
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 Despesas Correntes	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 . 3 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP	51.912,12	0,00	51.912,12	-2.455,76	54.367,88
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 Despesas Correntes	51.912,12	0,00	51.912,12	-2.455,76	54.367,88
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 Contribuicoes	51.912,12	0,00	51.912,12	-2.455,76	54.367,88
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 50 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	3.740,40	0,00	3.740,40	-111,00	3.851,40
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 50 . 41 Contribuicoes	3.740,40	0,00	3.740,40	-111,00	3.851,40
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	48.171,72	0,00	48.171,72	-2.344,76	50.516,48
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 90 . 36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.521,00	0,00	40.521,00	-1.589,04	42.110,04
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 90 . 49 Auxilio-Transporte	7.650,72	0,00	7.650,72	-755,72	8.406,44

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	322.688,42
30	ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA			327.076,46		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04 Administração	327.076,46	0,00	327.076,46	4.388,04	322.688,42
04 . 122 Administração Geral	327.076,46	0,00	327.076,46	4.388,04	322.688,42
04 . 122 . 5003 CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	327.076,46	0,00	327.076,46	4.388,04	322.688,42
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 Despesas Correntes	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA	324.067,10	0,00	324.067,10	4.388,04	319.679,06
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 Despesas Correntes	324.067,10	0,00	324.067,10	4.388,04	319.679,06
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312.691,10	0,00	312.691,10	4.743,36	307.947,74
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	312.691,10	0,00	312.691,10	4.743,36	307.947,74
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.768,34	0,00	230.768,34	5.908,15	224.860,19
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	81.922,76	0,00	81.922,76	-1.164,79	83.087,55
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 3 Auxilio-alimentacao	11.376,00	0,00	11.376,00	-355,32	11.731,32
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	11.376,00	0,00	11.376,00	-355,32	11.731,32
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	11.376,00	0,00	11.376,00	-355,32	11.731,32

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	549.279,06
40	ENGENHARIA CIVIL			516.960,19		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
15 Urbanismo	516.960,19	0,00	516.960,19	-32.318,87	549.279,06
15 . 451 Infra-Estrutura Urbana	516.960,19	0,00	516.960,19	-32.318,87	549.279,06
15 . 451 . 5002 MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA	516.960,19	0,00	516.960,19	-32.318,87	549.279,06
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 Despesas Correntes	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	2.456,63	0,00	2.456,63	78,00	2.378,63
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.117,63	0,00	8.117,63	128,00	7.989,63
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL	506.385,93	0,00	506.385,93	-32.524,87	538.910,80
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 Despesas Correntes	506.385,93	0,00	506.385,93	-32.524,87	538.910,80
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	491.217,93	0,00	491.217,93	-32.192,07	523.410,00
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	491.217,93	0,00	491.217,93	-32.192,07	523.410,00
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.522,46	0,00	362.522,46	-20.059,26	382.581,72
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	128.695,47	0,00	128.695,47	-12.132,81	140.828,28
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 3 Auxilio-alimentacao	15.168,00	0,00	15.168,00	-332,80	15.500,80
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	15.168,00	0,00	15.168,00	-332,80	15.500,80
15 . 451 . 5002 . 2 . 031 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	15.168,00	0,00	15.168,00	-332,80	15.500,80

10	AMVAP	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	285.229,61
50	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA			278.570,74		2.184.634,78

Títulos	DESPESAS Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
15 Urbanismo	278.570,74	0,00	278.570,74	-6.658,87	285.229,61
15 . 451 Infra-Estrutura Urbana	278.570,74	0,00	278.570,74	-6.658,87	285.229,61
15 . 451 . 5002 MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA	278.570,74	0,00	278.570,74	-6.658,87	285.229,61
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 Despesas Correntes	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	22.325,75	0,00	22.325,75	1.130,00	21.195,75
15 . 451 . 5002 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.789,49	0,00	1.789,49	0,00	1.789,49
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	254.455,50	0,00	254.455,50	-7.788,87	262.244,37
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 Despesas Correntes	254.455,50	0,00	254.455,50	-7.788,87	262.244,37
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.871,50	0,00	246.871,50	-7.555,99	254.427,49
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	246.871,50	0,00	246.871,50	-7.555,99	254.427,49
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.192,99	0,00	182.192,99	-4.263,29	186.456,28
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	64.678,51	0,00	64.678,51	-3.292,70	67.971,21
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 3 Auxilio-alimentacao	7.584,00	0,00	7.584,00	-232,88	7.816,88
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	7.584,00	0,00	7.584,00	-232,88	7.816,88
15 . 451 . 5002 . 2 . 034 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	7.584,00	0,00	7.584,00	-232,88	7.816,88
TOTAL	2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	2.184.634,78

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 095579/O-8
CPF: 050.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

BALANCO ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2020 Período :Dezembro à Dezembro

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 Lei 4.320/64

RECEITA		Atualizada	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES		2.339.465,97	76.826,30	-2.262.639,67
RECEITA PATRIMONIAL		11.571,49	579,89	-10.991,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.327.894,48	75.907,98	-2.251.986,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	338,43	338,43
	SUB-TOTAL	2.339.465,97	76.826,30	-2.262.639,67
	DÉFICIT		78.004,89	
	TOTAL	2.339.465,97	154.831,19	

DESPESA		Atualizada	Execução	Diferenças
Suplementares		2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78
		2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78
	SUB-TOTAL	2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78
	SUPERÁVIT			
	TOTAL	2.339.465,97	154.831,19	

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 000579/O-8
CPF: 060.056.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - QUADRO LEIS / DECRETOS

EXERCICIO: 2020

29/01/2021

LEI Nº:	**25**	**25/10/2019**
VALOR DO ORÇAMENTO:	2.339.465,97	
PERCENTUAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO	25,00	
VALOR SUPLEMENTAR AUTORIZADO:	584.866,49	
VALOR SUPLEMENTAR UTILIZADO:	330.281,94	
PERCENTUAL SUPLEMENTAR UTILIZADO:	14,12% do valor orçamento e 56,47% do autorizado.	
TRANSPOSIÇÃO:	0,00	
TRANSFERÊNCIA:	0,00	
REMANEJAMENTO:	0,00	
NOVA FONTE:	0,00	

MESES	SUPLEMENTAÇÕES				AUTORIZAÇÕES	SALDO
	SUPERAVIT	EXCESSO	REDUÇÃO	OPER. CRÉDITO		
Outubro	125.281,94	0,00	13.000,00	0,00		446.584,55
Novembro	0,00	0,00	188.000,00	0,00		258.584,55
Dezembro	0,00	0,00	4.000,00	0,00		254.584,55
TOTAL	**125.281,94**	**0,00**	**205.000,00**	**0,00**		**254.584,55**

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 060.856.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - GERAL

EXERCICIO: 2020

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS **PERÌODO:** 01/12/2020 **À** 31/12/2020

SUPLEMENTARES

Decreto	Data Decreto	Nro. Lei	Data Lei	Tipo Crédito	Origem Recurso	Valor
13	17/12/2020	25	17/12/2020	SUPLEMENTARES	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	4.000,00
					Total:	**4.000,00**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

	4.000,00
Total Fonte Recursos:	**4.000,00**
Total Geral:	**4.000,00**

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 060.856.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)
BALANCO FINANCEIRO ANEXO XIII
EXERCICIO: 2020

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13
EXERCÍCIO DE 2020 — Período de Dezembro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	**76.826,30**	**Despesa Orçamentária**	**154.831,19**
RECEITAS CORRENTES	76.826,30	AMVAP	154.831,19
RECEITA PATRIMONIAL	579,89		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.907,98		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	338,43		
Deduções das Receitas Intra-Orçamentária	**0,00**	**Deduções das Despesas Intra-Orçamentária**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária	**-156.642,62**	**Despesa Extra-Orçamentária**	**56.276,87**
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	-188.888,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.276,87
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	-188.888,94	VALORES RESTITUÍVEIS	56.276,87
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	-188.888,94	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	56.276,87
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	-188.888,94	IRRF RETENÇÃO	29.699,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.246,32	INSS	20.244,74
VALORES RESTITUÍVEIS	32.246,32	PIS LEI 10.833/03	11,61
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	32.246,32	COFINS LEI 10.833/03	53,58
IRRF RETENÇÃO	26,79	CSLL LEI 10.833/03	17,86
IRPF-EMPREGADOS	13.911,35	PLANO DE SAÚDE	1.392,78
INSS	11.557,04	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.749,26
PIS LEI 10.833/03	11,61	VALE TRANSPORTE	107,15
COFINS LEI 10.833/03	53,58		
CSLL LEI 10.833/03	17,86		
PLANO DE SAÚDE	1.287,69		
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	2.366,42		
VALE TRANSPORTE	71,43		
IRPF-EMPREGADOS	2.300,80		
INSS	641,75		
SALDO EM NOVEMBRO DE 2.020	**667.469,67**	**SALDO PARA JANEIRO DE 2.021**	**376.545,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	**667.469,67**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM**	**376.545,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	667.469,67	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	376.545,29
CEF 0161.003.00004010-0	4.236,82	CEF 0161.003.00004010-0	4.242,40
CEF C/C 4010-0	8.776,16	CEF C/C: 4010-0	8.776,16
CTA CAIXA	726,94	CTA CAIXA	6.123,61
RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8	653.729,75	RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8	357.403,12
TOTAL	**587.653,35**	**TOTAL**	**587.653,35**

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
BALANCO FINANCEIRO ANEXO XIII
EXERCICIO: 2020

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13
EXERCÍCIO DE 2020 — Período de Dezembro a Dezembro

Anuar Arantes Am...
Presidente da AM...

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Arau...
Contador - CRC-MG 000579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.160
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO v. 21.1.04 betfinorg2020.rpt 29/01/2021 14:52:19

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

DEMONSTRATIVO SALDOS BANCÁRIOS

EXERCICIO: 2020

DEMONSTRATIVO SALDOS BANCÁRIOS **Período:** 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	Saldo Anterior	Deb.\Ent.	Cred.\Saída	Saldo Atual
Data da Movimentação : 30/12/2020				
1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**667.469,67**	**460.885,14**	**751.809,52**	**376.545,29**
1 1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29
678 CEF C/C: 4010-0	8.776,16	0,00	0,00	8.776,16
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	8.776,16	0,00	0,00	8.776,16
710 CTA CAIXA	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61
1 1 2 CONTA ÚNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 1 19 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	657.966,57	453.734,34	750.055,39	361.645,52
672 CEF 0161.003.00004010-0	4.236,82	5,58	0,00	4.242,40
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	4.236,82	5,58	0,00	4.242,40
714 CC 4221-8 - AGENCIA 2591-7	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00
719 RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇÃO FUNDO	653.729,75	24.603,31	320.929,94	357.403,12
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	653.729,75	24.603,31	320.929,94	357.403,12
Total .....:	**667.469,67**	**460.885,14**	**751.809,52**	**376.545,29**
Total do Dia.....:	**667.469,67**	**460.885,14**	**751.809,52**	**376.545,29**

Anuar Arantes Amu
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2020

Período : Dezembro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.				357.403,12
Agência:2.591 - AGENCIA RONDON				357.403,12
Conta: 4221	653.729,75	453.728,76	750.055,39	357.403,12
Código: 714 - CC 4221-8 - AGENCIA 2591-7				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00
Código: 715 - APLICAÊĆO 4221-8 - AGENCIA 2591-7				
Código: 716 - BB RENDA FIXA 500 / 2591-7 / 4221-8				
Código: 719 - RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÊĆO FUNDO				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	653.729,75	24.603,31	320.929,94	357.403,12
Código: 105 - BB CONTA INVESTIMENTO -19372-0				
Código: 612 - CT INVESTIMENTO 4221-8				
Código: 619 - BB C P 50 MIL 45991-7 APLICAÊAO				
Código: 621 - BB CC 50665-6 SEDRU EQUIP				
Código: 622 - BB CC 50911-6 SEDRU SERV				
Código: 623 - BB 50665-6 SEDRU EQUIPAMENTOS APLICAÊAO				
Código: 624 - BB 50911-6 SEDRU SERV APLICAÊAO				
Código: 670 - CTA 50911-6 SEDRU SERV POUPANÊA				
Código: 2 - BB - 19.372-0 AMVAP- CISAM				
Código: 4 - CONTA APLICAÊAO BB - 19.372-0 - APLICAÊĆ				
Código: 3 - BB - 4.221 - 8 > CONTA				
Código: 5 - BB - 4.221 - 8 APLICAÊĆO				
Código: 618 - BB CC 45991-7 A M M VALE PARANAIBA				

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2020

Período : Dezembro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Código: 671 - CTA 50665-6 SEDRU EQUIP POUPANÊA				
Código: 674 - CTA POUPANÊA 53533-8 FHIDRO PN3				
Código: 673 - BB CC 53533-8 FHIDRO PN3				
Código: 684 - BB CC 61917-5 AMVAP FHIDRO				
Código: 685 - CTA POUPANÊA 61917-5 AMVAP FHIDRO				
Código: 91 - BB - 7.609-0 > CONTA				
Código: 92 - BB 9.120-0 > CONTA				
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL				13.018,56
Agência:161 - CEF				13.018,56
Conta: 4010	13.012,98	5,58	0,00	13.018,56
Código: 672 - CEF 0161.003.00004010-0				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	4.236,82	5,58	0,00	4.242,40
Código: 678 - CEF C/C: 4010-0				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	8.776,16	0,00	0,00	8.776,16
Código: 683 - CAIXA FIC SOBERANO RF LP 4010-0				
Código: 711 - C/C APLICAÊĆO				
Banco: 999 - TESOURARIA				6.123,61
Agência:1 - Tesouraria				6.123,61
Conta: 999	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61
Código: 710 - CTA CAIXA				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2020

Período : Dezembro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Total Geral:	**667.469,67**	**460.885,14**	**751.809,52**	**376.545,29**

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29
01.0001.0001.0001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0017.0017.0017 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0018.0000.0000 SEM DETALHAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0023.0023.0023 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0024.0024.0024 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0092.0092.0092 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
02.0024.0024.0024 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 060.856.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS — AMVAP

DEMONSTRATIVO DE SALDOS POR CONTA / FONTE E NÍVEL

EXERCICIO: 2020

4.320

Periodo : Dezembro a Dezembro

Classificação	Titulos	Saldo Anterior	Movimento no Periodo Debitos	Creditos	Cancelamento	Inscrição	Saldo Atual
1 -	**AMVAP**						
1	ATIVO	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1	ATIVO CIRCULANTE	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1 1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1 1 1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1 1 1 1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
5	**BB - 4.221 - 8 APLICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	**BB - 4.221 - 8 > CONTA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0001 0001 0001 - Receitas de Impostos e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0017 0017 0017 - Contribuição para Custeio dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0018 0000 0000 - SEM DETALHAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0092 0092 0092 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
684	**BB CC 61917-5 AMVAP FHIDRO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0018 0000 0000 - SEM DETALHAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	**C/C APLICAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	**CAIXA FIC SOBERANO RF LP 4010-0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678	**CEF C/C: 4010-0**	**8.776,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.776,16**
	01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	8.776,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.776,16
710	**CTA CAIXA**	**726,94**	**7.150,80**	**1.754,13**	**0,00**	**0,00**	**6.123,61**

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS — AMVAP

DEMONSTRATIVO DE SALDOS POR CONTA / FONTE E NÍVEL

EXERCICIO: 2020

4.320

Periodo : Dezembro a Dezembro

Classificação	Titulos	Saldo Anterior	Movimento no Periodo Debitos	Creditos	Cancelamento	Inscrição	Saldo Atual
	01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	726,94	7.150,80	1.754,13	0,00	0,00	6.123,61
1 1 1 1 1 02	CONTA ÚNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	**BB - 19.372-0 AMVAP- CISAM**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	**BB - 7.609-0 > CONTA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	**BB 50665-6 SEDRU EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	**BB 50911-6 SEDRU SERV APLICAÇAO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	**BB 9.120-0 > CONTA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
619	**BB C P 50 MIL 45991-7 APLICAÇAO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618	**BB CC 45991-7 A M M VALE PARANAIBA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	**BB CC 50665-6 SEDRU EQUIP**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	**BB CC 50911-6 SEDRU SERV**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	**BB CC 53533-8 FHIDRO PN3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	**BB CONTA INVESTIMENTO -19372-0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**Conta aplicação BB - 19.372-0 - APLICAÇÃ**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	**CT INVESTIMENTO 4221-8**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	**CTA 50665-6 SEDRU EQUIP POUPANÇA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	**CTA 50911-6 SEDRU SERV POUPANÇA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

DEMONSTRATIVO DE SALDOS POR CONTA / FONTE E NÍVEL

EXERCICIO: 2020

4.320 Periodo : Dezembro a Dezembro

Classificação	Titulos	Saldo Anterior	Movimento no Periodo				Saldo Atual
			Debitos	Creditos	Cancelamento	Inscrição	
674	**CTA POUPANÇA 53533-8 FHIDRO PNS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
685	**CTA POUPANÇA 61917-5 AMVAP FHIDRO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 1 1 1 1 19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	657.966,57	453.734,34	750.055,39	0,00	0,00	361.645,52
715	**APLICAÇÃO 4221-8 - AGENCIA 2591-7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	**BB RENDA FIXA 500 / 2591-7 / 4221-8**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714	**CC 4221-8 - AGENCIA 2591-7**	**0,00**	**429.125,45**	**429.125,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00	0,00	0,00
672	**CEF 0161.003.00004010-0**	**4.236,82**	**5,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.242,40**
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	4.236,82	5,58	0,00	0,00	0,00	4.242,40
719	**RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇ**	**653.729,75**	**24.603,31**	**320.929,94**	**0,00**	**0,00**	**357.403,12**
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	653.729,75	24.603,31	320.929,94	0,00	0,00	357.403,12
Total		667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.160
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS — AMVAP

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2020 — Periodo :Encerramento à Encerramento

BALANÊO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]
EXERCÍCIO: 2020 — Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	477.345,29	**PASSIVO CIRCULANTE**	193.429,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	376.545,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	193.429,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	376.545,29	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO NÃO PROC	182.163,83
CEF 0161.003.00004010-0	4.242,40	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO PROCESSA	11.266,06
CEF CC. 40104	8.776,16		
CTA CAIXA	6.123,61		
RF REF DI PLUS AGIL - CC 4221-8 APLICAÇ	357.403,12		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	100.800,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	100.800,00		
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100.800,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	592.631,23		
IMOBILIZADO	592.631,23		
BENS MOVEIS	119.677,86		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS	3.547,45		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52.285,62		
APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	660,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.310,99		
UTENSILIOS EM GERAL	600,00		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.052,00		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.200,00		
OUTROS BENS MÓVEIS	54.021,80		
BENS IMOVEIS	472.953,37		
TERRENOS	53.669,03		
OUTROS BENS IMÓVEIS	419.284,34		
SOMA DO ATIVO REAL	**R$ 1.069.976,52**	**SOMA DO PASSIVO REAL**	**R$ 193.429,89**
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	**R$ 876.546,63**
TOTAL GERAL	**R$ 1.069.976,52**		**R$ 1.069.976,52**

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS — AMVAP

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2020 — Periodo :Encerramento à Encerramento

BALANÊO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]
EXERCÍCIO: 2020 — Saldo até Dezembro

ATIVO	PASSIVO

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Resende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

Nro. 0000073 DE 10/12/2020

LANÇAMENTO: INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	D/C	CREDITO	DEBITO
10727	90.2.209 - 123219999000000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS 01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O CISAMVAP E A AMVAP, COM REVERSÃO DE BENFEITORIAS E EDIFICAÇÕES AO PATRIMÔNIO DA AMVAP.	D	0,00	223.013,27
15825	90.2.209 - 459110100000000000 - DOAÇÕES RECEBIDAS 01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O CISAMVAP E A AMVAP, COM REVERSÃO DE BENFEITORIAS E EDIFICAÇÕES AO PATRIMÔNIO DA AMVAP.	C	223.013,27	0.00
				223.013,27	**223.013,27**

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/O8 / CPF 060.856.376-59

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Considerando o termo de cessão de bem imóvel a título gratuito que celebraram a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP **(CEDENTE)** e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP **(CESSIONÁRIO),** firmado em 1º de junho de 2006, cujo objeto era a cessão a título gratuito de parte de imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, cuja área somava-se o total de 1.339,13 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,65. 13,50 e 23 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembleia Geral da AMVAP, acontecida no dia 31/03/2006. Sendo que a cessão de parte do imóvel seria utilizada para a construção de uma clínica de atendimento à saúde, com área privativa de 309,48 metros quadrados e o restante da área para fins de estacionamento e área comum de uso.

Considerando a cláusula terceira do referido termo quando diz: "Caso não seja possível a retirada das benfeitorias e edificações ou em optando o CIS/AMVAP por não fazê-lo, ficarão tais benfeitorias e edificações acrescidas de pleno direito ao terreno e revertidas ao patrimônio da AMVAP, sem que caiba ao CIS/AMVAP direito de retenção ou à indenização de qualquer espécie."

Considerando a alínea "a" da cláusula sétima quando trata da rescisão do termo de cessão firmado entre a AMVAP e o CIS/AMVAP: "Este contrato poderá ser rescindido: a) bilateralmente, por conveniência das partes, lavrando-se, para tanto, termo específico, desde que respeitados e cumpridos os direitos de terceiros;".

PARTES:

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, por meio do seu representante legal o Presidente Sr. Prefeito Anuar Arantes Amui, inscrito no CPF(MF) sob nº 539.365.666-15, neste ato denominada **CEDENTE.**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CISAMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, por meio do seu representante legal o Presidente Sr. Prefeito Dário Borges de Rezende, inscrito no CPF(MF) sob nº 766.293.256-72, neste ato denominado **CESSIONÁRIO.**

Pelo presente termo, fica lavrado o **TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO FIRMADO NA DATA DE 1º DE JUNHO DE 2006 ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP (CEDENTE) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CISAMVAP (CESSIONÁRIO),** que se regerá, ainda, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rescisão tem por objeto **a rescisão do termo de cessão firmado na data de 1º de junho de 2006** entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP **(CEDENTE)** e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CISAMVAP **(CESSIONÁRIO),** cujo objeto era a cessão a título gratuito de parte de imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, cuja área somava-se o total de 1.339,13 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,65, 13,50 e 23 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembleia Geral da AMVAP, acontecida no dia 31/03/2006. Sendo que a cessão de parte do imóvel seria utilizada para a construção de uma clínica de atendimento à saúde, com área privativa de 309,48 metros quadrados e o restante da área para fins de estacionamento e área comum de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA DO IMÓVEL PELO CESSIONÁRIO AO CEDENTE

1.1. Pelo presente termo o CESSIONÁRIO entrega (devolve/restitui) o imóvel recebido em cessão ao CEDENTE.

1.2. Todas as benfeitorias/edificações/construções efetuadas pelo CESSIONÁRIO no imóvel recebido em cessão ficarão incorporadas ao imóvel cedido, sem quaisquer ônus para o CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As partes elegem o foro da cidade de Uberlândia para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo.

1.2. O presente termo será publicado na forma da lei.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia – MG, 13 de Outubro de 2020.

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP (CEDENTE)
Presidente Anuar Arantes Amui

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP (CESSIONÁRIO)
Presidente Dário Borges de Rezende

TESTEMUNHAS:

1) ASSINATURA: _____

NOME POR EXTENSO: Dorciane Medeiros D. Gentil

CPF: 083.430.916-99

2) ASSINATURA: _____

NOME POR EXTENSO: Laurentina Pereira de Araujo

CPF: 060.856.376-59

1 0 2 0 7 5 9

TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CEDENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAIBA, denominada simplesmente AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.236.948/0001-10, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende n.º 3.180, Distrito Industrial, representada por seu Presidente, Dr. Marcos Antônio Alvim.

CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAÍBA, denominado simplesmente CIS/AMVAP, entidade despersonalizada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.881.362/0001-39, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende n.º 3.180, Distrito Industrial, representada por seu Presidente, Dr. Haroldo José de Almeida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão pela AMVAP ao CIS/AMVAP, a titulo gratuito, de parte de um imóvel assim caracterizado: imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, com área de 1.339,13m², com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,65, 13,50 e 23,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembléia Geral da AMVAP, acontecida no dia 31/03/2.006.

A cessão destina-se a permitir a construção no referido local de uma clinica de atendimento com as seguintes caracteristicas em sua edificação: prédio em único pavimento, contendo salas para consultas e exames e demais dependências de apoio, com área de 309,46m².

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO A SER ERIGIDA NO IMÓVEL

A construção a ser erigida sobre o imóvel objeto desta cessão ocorrerá exclusivamente às expensas do CIS/AMVAP que, para tanto, utilizará recursos próprios já alocados em seu orçamento ou que forem obtidos para essa finalidade junto a organismos públicos ou privados.

Ao término do prazo de cessão e não se dando a renovação por novo periodo, poderá o CIS/AMVAP retirar livremente do terreno as edificações e benfeitorias que houver implantado, segundo sua conveniência.

Caso não seja possivel a retirada das benfeitorias e edificações ou em optando o CIS/AMVAP por não fazê-lo, ficarão tais benfeitorias e edificações acrescidas de pleno direito ao terreno e revertidas ao patrimônio da AMVAP, sem que caiba ao CIS/AMVAP direito de retenção ou à indenização de qualquer espécie.

1020/08

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 20 (vinte) anos.

O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por novos períodos mediante termo aditivo, havendo acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

O CIS/AMVAP fica obrigado a:

a) Zelar pelo imóvel como se seu fosse, promovendo nele todas as melhorias que possam assegurar sua ideal conservação;
b) Utilizar o bem ora cedido exclusivamente para a construção da clínica de atendimento, vedado o desvio de finalidade;
c) Responsabilizar-se por todas as despesas que recairem sobre o imóvel, bem ainda por aquelas que possam incidir sobre as atividades a serem nele desenvolvidas após o funcionamento da clínica;
d) Restituir o bem ao término do prazo estabelecido, desde que não haja renovação do ajuste;
e) Não transferir a posse do imóvel a terceiros;
f) Implantar a clínica no prazo máximo de 05 (cinco) anos contados da assinatura deste instrumento.

A AMVAP fica obrigada a

a) Entregar a posse plena do imóvel ao CIS/AMVAP em estado de servir ao uso a que se destina;
b) garantir, durante o tempo da vigência da cessão, o uso pacífico do imóvel pelo CIS/AMVAP reconhecendo a este a qualidade de possuidor de fato e de direito para todos os fins;
c) manter, durante a vigência da cessão, a forma e o destino do imóvel;
d) responder pelos vícios ou defeitos anteriores à cessão.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas normas previstas na Lei 8.666, de 21/06/93, no estatuto das entidades signatárias e outras normas de direito público que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) Bilateralmente, por conveniência das partes, lavrando-se, para tanto, termo específico, desde que respeitados e cumpridos os direitos de terceiros;
b) Unilateramente, por iniciativa da AMVAP, se descumpridas as obrigações a cargo do CIS/AMVAP, mediante simples notificação através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), sem prejuízo das perdas e danos porventura decorrentes do mencionado descumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA IRRETRATABILIDADE

Este contrato obriga as partes e seus sucessores, seja a que título for.

1020780

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Elegem o foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento que de outro modo não restar solucionada.

E por estarem justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 01 de junho de 2.006.

DR. MARCOS ANTÔNIO ALVIM
Presidente da AMVAP

DR. HAROLDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do CIS/AMVAP

Selo de Fiscalização 07255
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AAZ 10193

Testemunhas:

Nome: Maria Martins Pedroso CPF: 323.049.786-49

Nome: _____ CPF: _____

PROTOCOLO DO REGISTRO E MICROFILMADO
DATA 1.020780
20 JUN 2006

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A8DED168

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.

Termo de Rescisão de cessão de imóvel entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, firmado em 13/10/2020. Objeto: rescisão do termo de cessão firmado na data de 1º de junho de 2006 entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP (CEDENTE) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP (CESSIONÁRIO), cujo objeto era a cessão a título gratuito de parte de imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia-MG, cuja área somava-se o total de 1.339,13 m², com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,6. 13,50 e 23 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembleia Geral da AMVAP, acontecida em 31/03/2006. Sendo que a cessão de parte do imóvel seria utilizada para a construção de uma clínica de atendimento à saúde, com área privativa de 309,48m² e o restante da área para fins de estacionamento e área comum de uso.

Uberlândia-MG, 13 de Outubro de 2020.

ANUAR ARANTES
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CB91E1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93, a presente justificativa, declarando vencedora a contratação da EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, estabelecida na Rua 240, nº 400, Sala 02. Bairro Meia Praia, cidade de Itapema/SC, para prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais de efeito externo (Leis, Decretos, Resoluções e afins) em sítio eletrônico, conforme discriminado no PRC nº 36/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020.

Barão de Cocais, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Moreira Batista
Código Identificador:2860514F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal às fls. 53 e 54, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 36/2020, com fundamento no Art. 25, Lei Federal 8.666/93, para contratação da EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35 para prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais de efeito externo (Leis, Decretos, Resoluções e afins) em sítio eletrônico.

Barão de Cocais, em 03 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara/Ordenador da Despesa

Publicado por:
Elaine Cristina Moreira Batista
Código Identificador:996CEABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 007/20. Pregão 006/20. EXCLUSIVO ME/EPP. Tipo: Menor Preço por lote, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e refrigerantes. Abertura: 22/12/20, 3ª feira – 13h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600, site: www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:F903A0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 / 2020

Que dispõe sobre TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PARA O TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS EM PARA A GESTÃO 2021/2024, BEM COMO PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

A **MESA DIRETORA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**
Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Guaxupé, em caráter excepcional, no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021, (sexta-feira), para o prédio do Teatro Municipal Arlete Souza Mendes, situado à Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro, nesta Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, para realização de Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 2020 para a Gestão 2021/2024, bem como para a eleição e Posse da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.
Art. 2º Após o encerramento da Sessão Solene a Câmara Municipal de Guaxupé voltará a funcionar em seu endereço oficial, à Avenida Dr. João Carlos, 90 - Centro nesta Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo, da Câmara Municipal de Guaxupé. EM **09** de **dezembro** de **2020**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Nro. 0000075 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	D/C	CREDITO	DEBITO
10727	90.2.905 - 1232199990000000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	C	2.027,80	0,00
11904	90.2.905 - 3331101020000000000 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	D	0,00	2.027,80
				2.027,80	**2.027,80**

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR
CRC - 098579/O8 / CPF 060.856.376-59

Nro. 0000076 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	D/C	CREDITO	DEBITO
00709	90.2.904 - 1231101990000000000 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	C	471,44	0,00
11903	90.2.904 - 3331101010000000000 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	D	0,00	471,44
				471,44	**471,44**

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/O-8 / CPF 060.856.376-59

Nro. 0000077 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	D/C	CREDITO	DEBITO
10638	90.2.904 - 1231103030000000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	C	543,90	0,00
11903	90.2.904 - 3331101010000000000 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	D	0,00	543,90
				543,90	**543,90**

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/O8 / CPF 060.856.376-59

Nro. 0000078 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	D/C	CREDITO	DEBITO
10633	90.2.904 - 1231102010000000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	C	800,78	0,00
11903	90.2.904 - 3331101010000000000 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIAÇÃO MENSAL	D	0,00	800,78
				800,78	**800,78**

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/O-8 / CPF 060.856.376-59

AMVAP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

AMVAP - PATRIMÔNIO DEPRECIADO ATÉ 31/12/2020

GRUPO	VALOR	AQUISIÇÃO / DOAÇÃO	BAIXA TOTAL	DEPRECIAÇÃO	TOTAL
TERRENOS - 10701	R$ 55.193,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.193,25
CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS - 10727	R$ 196.774,65	R$ 223.013,27	R$ -	R$ 2.027,80	R$ 417.760,12
MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS - 709	R$ 21.114,29	R$ -	R$ -	R$ 471,44	R$ 20.642,85
VEÍCULOS - 10647	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MÓVEIS E UTENSÍLIOS- 10638	R$ 7.027,13	R$ -	R$ -	R$ 543,90	R$ 6.483,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 10633	R$ 58.504,16	R$ 22.000,00	R$ -	R$ 800,78	R$ 79.703,38
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R$ 1.052,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.052,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO (NÃO VINCULADO AO PATRIMÔNIO ALTERDATA)	R$ 11.733,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.733,00
MOUSE OPTICO 1000 DPI MS-35BK USB PRETO -C3PLUS	R$ 63,40		R$ -	R$ -	R$ 63,40
TOTAL GERAL	**R$ 351.461,88**	**R$ 245.013,27**	**R$ -**	**R$ 3.843,92**	**R$ 592.631,23**

DEP. MOVEIS - 11903

DEP. IMOVEIS - 11904

UBERLÂNDIA, DEZEMBRO/2020

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR CRC MG 098579/O-8

ASSOC. MUNIC. DA MICRO. DO VALE PARANAÍBA (00001) ASSOC DOS MUNICI MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAIBA

Emissão: 17:18 07/01/2021

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020 Índice Depreciação: 0,8287 Página: 1

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$	$	Indexadores	$	Indexadores	em Indexadores	Indexadores	$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T.Depr)	H = (G x Ind.Depr)

Grupo: 00001 Terrenos

0000000725 Conta: 445 Chapa: s/id Descr.: Terreno da AMVAP Tot.Depr.(%): 0,00 Tx.Depr.(%): 0,0000 Conta Depr.: 555

0,8287 55193,25 66602,2083 0,00 0,0000 66602,2083 0,0000 0,00

Total por Grupo

Bens		Total	
Valor Total:	55.193,25	Valor Total:	55.193,25
Total Depreciado:	0,00	Total Depreciado:	0,00
		Total Depreciação Acumulada :	0,00

Grupo: 00002 Construçoes e benfeitorias

0000000726 Conta: 450 Chapa: S/ID Descr.: Edificação sede própria AMVAP Tot.Depr.(%): 57,30 Tx.Depr.(%): 4,0000 Conta Depr.: 560

0,8287 457266,33 551787,5347 260491,72 314337,7773 237449,7574 1839,2918 1524,22

0000000829 Conta: 450 Chapa: Descr.: EDIFICAÇÃO - RESCISÃO DE Tot.Depr.(%): 0,23 Tx.Depr.(%): 4,0000 Conta Depr.: 560

0,8287 223013,27 269112,1878 0,00 0,0000 269112,1878 607,6728 503,58

Total por Grupo

Bens		Total	
Valor Total:	680.279,60	Valor Total:	680.279,60
Total Depreciado:	2.027,80	Total Depreciado:	2.027,80
		Total Depreciação Acumulada :	262.519,52

Grupo: 00003 Máquinas, equip. e ferramentas

0000000622 Conta: 490 Chapa: 000619 Descr.: Ar condicionado Carrier Split Tot.Depr.(%): 96,81 Tx.Depr.(%): 10,0000 Conta Depr.: 575

0,8287 1200,00 1448,0512 1151,67 1389,7275 58,3237 12,0671 10,00

0000000624 Conta: 490 Chapa: 000599 Descr.: Ar condicionado Carrier Split Tot.Depr.(%): 96,81 Tx.Depr.(%): 10,0000 Conta Depr.: 575

0,8287 1200,00 1448,0512 1151,67 1389,7275 58,3237 12,0671 10,00

0000000625 Conta: 490 Chapa: 000540 Descr.: Ar condicionado Carrier Split Tot.Depr.(%): 96,81 Tx.Depr.(%): 10,0000 Conta Depr.: 575

0.8287 1200,00 1448,0512 1151,67 1389,7275 58,3237 12,0671 10,00

0000000626 Conta: 490 Chapa: 000571 Descr.: Ar condicionado Carrier Split Tot.Depr.(%): 96,81 Tx.Depr.(%): 10,0000 Conta Depr.: 575

0,8287 1200,00 1448,0512 1151,67 1389,7275 58,3237 12,0671 10,00

0000000627 Conta: 490 Chapa: 000582 Descr.: Ar condicionado Carrier Split Tot.Depr.(%): 96,81 Tx.Depr.(%): 10,0000 Conta Depr.: 575

0,8287 1200,00 1448,0512 1151,67 1389,7275 58.3237 12,0671 10,00

Bem	Vlr. Índice	$ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000628	Conta:490		Chapa:000570	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000629	Conta:490		Chapa:000610	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,72	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		2073,00	2501,5084	1987,78	2398,6683	102,8401	20,8459	17,28
0000000630	Conta:490		Chapa:000569	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000631	Conta:490		Chapa:000581	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000637	Conta:490		Chapa:000646	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		1618,00	1952,4557	1552,84	1873,8195	78,6362	16,2705	13,48
0000000638	Conta:490		Chapa:000580	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000679	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000680	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000681	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000682	Conta:490		Chapa:000451	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000683	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000684	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000685	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000686	Conta:490		Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287		32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$	$	Indexadores	$	Indexadores	em Indexadores	Indexadores	$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T.Depr)	H = (G x Ind.Depr)
0000000628	Conta:490	Chapa:000570	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000629	Conta:490	Chapa:000610	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,72	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	2073,00	2501,5084	1987,78	2398,6683	102,8401	20,8459	17,28
0000000630	Conta:490	Chapa:000569	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000631	Conta:490	Chapa:000581	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000637	Conta:490	Chapa:000646	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1618,00	1952,4557	1552,84	1873,8195	78,6362	16,2705	13,48
0000000638	Conta:490	Chapa:000580	Descr.: Ar condicionado Carrier Split		Tot.Depr.(%): 96,81	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237	12,0671	10,00
0000000679	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000680	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000681	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000682	Conta:490	Chapa:000451	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000683	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000684	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000685	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000686	Conta:490	Chapa:s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$ (A)	$ (B)	Indexadores C = (B / A)	$ (D)	Indexadores E = (D / A)	em Indexadores F = (C - E)	Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000687	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000688	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000689	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000690	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000691	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000692	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000693	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000694	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000695	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000696	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone sem fio		Tot.Depr.(%): 94,65	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	99,00	119,4642	92,88	112,0738	7,3904	0,9955	0,83
0000000697	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone sem fio		Tot.Depr.(%): 94,65	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	99,00	119,4642	92,88	112,0738	7,3904	0,9955	0,83
0000000719	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno		Tot.Depr.(%): 94,64	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	32,90	39,7007	30,86	37,2422	2,4585	0,3308	0,27
0000000724	Conta:490	Chapa: s/id	Descr.: Trena 10 metros		Tot.Depr.(%): 100,00	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	30,00	36,2013	29,75	35,9023	0,2990	0,2990	0,25
0000000727	Conta:490	Chapa: 000660	Descr.: Ar condicionado Springer max flex		Tot.Depr.(%): 90,43	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	1265,00	1526,4873	1133,40	1367,6797	158,8076	12,7207	10,54

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)		Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000729	Conta:490	Chapa:000664	Descr.: Carregador BC		Tot.Depr.(%): 86,56	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	1490,00	1797,9969		1277,31	1541,3457	256,6512	14,9833	12,42
0000000731	Conta:470	Chapa:000663	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de		Tot.Depr.(%): 83,39	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	565,00	681,7908		466,43	562,8450	118,9458	5,6816	4,71
0000000732	Conta:470	Chapa:000665	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de		Tot.Depr.(%): 83,39	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	565,00	681,7908		466,43	562,8450	118,9458	5,6816	4,71
0000000733	Conta:470	Chapa:000666	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de		Tot.Depr.(%): 83,39	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	565,00	681,7908		466,43	562,8450	118,9458	5,6816	4,71
0000000734	Conta:470	Chapa:000667	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de		Tot.Depr.(%): 83,39	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	565,00	681,7908		466,43	562,8450	118,9458	5,6816	4,71
0000000735	Conta:470	Chapa:000668	Descr.: Mesa de som		Tot.Depr.(%): 82,86	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	6200,00	7481,5977		5085,72	6136,9834	1344,6143	62,3466	51,67
0000000736	Conta:470	Chapa:000669	Descr.: Mesa de som		Tot.Depr.(%): 82,86	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	10000,00	12067,0930		8202,78	9898,3678	2168,7252	100,5591	83,33
0000000739	Conta:470	Chapa:000672	Descr.: APARELHO COLETOR DE DADOS		Tot.Depr.(%): 71,94	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	2600,00	3137,4442		1848,66	2230,7930	906,6512	26,1454	21,67
0000000740	Conta:470	Chapa:000673	Descr.: PRISM, ALVO E BASTÕES		Tot.Depr.(%): 71,69	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 545		
	0,8287	1210,00	1460,1183		857,41	1034,6470	425,4713	12,1677	10,08
0000000744	Conta:470	Chapa:000689	Descr.: Medidor de distância eletrônico		Tot.Depr.(%): 65,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	363,00	438,0355		235,04	283,6288	154,4067	3,6503	3,03
0000000745	Conta:470	Chapa:000680	Descr.: Extintor de incêndio		Tot.Depr.(%): 0,00	Tx.Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 460		
	0,8287	100,00	120,6709		0,00	0,0000	120,6709	0,0000	0,00
0000000746	Conta:470	Chapa:000677	Descr.: Extintor de incêndio		Tot.Depr.(%): 0,00	Tx.Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 460		
	0,8287	100,00	120,6709		0,00	0,0000	120,6709	0,0000	0,00
0000000747	Conta:470	Chapa:000678	Descr.: Extintor de incêndio		Tot.Depr.(%): 0,00	Tx.Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 460		
	0,8287	100,00	120,6709		0,00	0,0000	120,6709	0,0000	0,00
0000000748	Conta:470	Chapa:000679	Descr.: Extintor de incêndio		Tot.Depr.(%): 0,00	Tx.Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 460		
	0,8287	100,00	120,6709		0,00	0,0000	120,6709	0,0000	0,00

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$	$	Indexadores	$	Indexadores	em Indexadores	Indexadores	$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T.Depr)	H = (G x Ind.Depr)
0000000749	Conta:470	Chapa:000676	Descr.: Extintor de incêndio		Tot.Depr.(%): 0,00	Tx.Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 460	
	0,8287	100,00	120,6709	0,00	0.0000	120,6709	0,0000	0,00
0000000780	Conta:470	Chapa:00717	Descr.: ASPIRADOR PÓ EASY CLEAN		Tot.Depr.(%): 44,41	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	233,71	282,0200	101.84	122,8926	159,1274	2,3502	1,95
0000000788	Conta:470	Chapa:000724	Descr.: MICROONDAS LG MS2355		Tot.Depr.(%): 34,27	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	399,00	481,4770	133,43	161,0096	320,4674	4,0123	3,33
0000000790	Conta:470	Chapa:000725	Descr.: PROJETOR PANASONIC PT LW312		Tot.Depr.(%): 26,94	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	2200,00	2654,7605	574,44	693,1870	1961,5735	22,1230	18,33
0000000810	Conta:470	Chapa:0747	Descr.: MICROFONE SEM FIO SHURE PG58		Tot.Depr.(%): 18,54	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	1450,00	1749,7285	256,77	309,8487	1439,8798	14,5811	12,08
0000000811	Conta:470	Chapa:	Descr.: SUPORTE COM PRISMA AK23		Tot.Depr.(%): 11,72	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	492,00	593,7010	53,56	64,6367	529,0643	4,9475	4,10
0000000812	Conta:470	Chapa:	Descr.: SUPORTE COM PRISMA AK23		Tot.Depr.(%): 11,50	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	492,00	593,7010	52,48	63,3276	530,3734	4,9475	4,10
0000000813	Conta:470	Chapa:000738	Descr.: CENTRAL PABX IMPACTA 140		Tot.Depr.(%): 9,17	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	10012,40	12082,0562	834,37	1006,8380	11075,2182	100,6838	83,44
0000000822	Conta:470	Chapa:748	Descr.: CARRINHO PARA GARI		Tot.Depr.(%): 3,82	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	600,00	724,0256	17,90	21,6033	702,4223	6,0335	5,00

Total por Grupo

Bens		Total	
Valor Total:	57.078,31	Valor Total:	57.078,31
Total Depreciado:	471,44	Total Depreciado:	471,44
		Total Depreciação Acumulada :	37.678,90

Grupo: 00008 Moveis e utensilios

0000000300	Conta:490	Chapa:000107	Descr.: Estante de madeira tabaco		Tot.Depr.(%): 100,00	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	50,00	60,3355	49,58	59,8332	0,5023	0,5028	0,42
0000000503	Conta:490	Chapa:000620	Descr.: Longarina 3 lugares mix Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	687,88	830,0712	651,77	786,4975	43,5737	6,9173	5,73

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)	
0000000504	Conta:490	Chapa:000618	Descr.: Longarina 3 lugares mix Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	687,88	830,0712	651,77	786,4975	43,5737	6,9173	5,73	
0000000505	Conta:490	Chapa:000621	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000506	Conta:490	Chapa:000622	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000507	Conta:490	Chapa:000623	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000508	Conta:490	Chapa:000624	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000509	Conta:490	Chapa:000625	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000510	Conta:490	Chapa:000626	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000511	Conta:490	Chapa:000627	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000512	Conta:490	Chapa:000628	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000513	Conta:490	Chapa:000629	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000514	Conta:490	Chapa:000630	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000515	Conta:490	Chapa:000631	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000516	Conta:490	Chapa:000632	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000517	Conta:490	Chapa:000633	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)	
0000000518	Conta:490	Chapa:000634	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000519	Conta:490	Chapa:000635	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000520	Conta:490	Chapa:000636	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806	1,8699	1,55	
0000000521	Conta:490	Chapa:000527	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	780,42	941,7401	739,45	892,2950	49,4451	7,8478	6,50	
0000000522	Conta:490	Chapa:000528	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	1157,12	1396,3075	1096,37	1323,0026	73,3049	11,6359	9,64	
0000000523	Conta:490	Chapa:000529	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	1157,12	1396,3075	1096,37	1323,0026	73,3049	11,6359	9,64	
0000000524	Conta:490	Chapa:000538	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20	
0000000525	Conta:490	Chapa:000539	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20	
0000000526	Conta:490	Chapa:000645	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20	
0000000527	Conta:490	Chapa:000613	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	1000,46	1207,2644	947,93	1143,8799	63,3845	10,0605	8,34	
0000000528	Conta:490	Chapa:000614	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	683,52	824,8099	647,63	781,5053	43,3046	6,8734	5,70	
0000000529	Conta:490	Chapa:000572	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20	
0000000530	Conta:490	Chapa:000573	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20	
0000000531	Conta:490	Chapa:000592	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20	

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000532	Conta:490	Chapa:000544	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20
0000000533	Conta:490	Chapa:000545	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20
0000000534	Conta:490	Chapa:000558	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	690,77	833,5586	654,50	789,7934	43,7652	6,9463	5,76
0000000535	Conta:490	Chapa:000568	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20
0000000536	Conta:490	Chapa:000590	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20
0000000537	Conta:490	Chapa:000557	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	623,76	752,6970	591,01	713,1836	39,5134	6,2725	5,20
0000000538	Conta:490	Chapa:000609	Descr.: Armário de madeira Baixo Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	523,84	632,1226	496,34	598,9377	33,1849	5,2677	4,37
0000000539	Conta:490	Chapa:000521	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000540	Conta:490	Chapa:000525	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000541	Conta:490	Chapa:000530	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000542	Conta:490	Chapa:000531	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000543	Conta:490	Chapa:000532	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000544	Conta:490	Chapa:000533	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000545	Conta:490	Chapa:000534	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000546	Conta:490	Chapa:000617	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000547	Conta:490	Chapa:000578	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000548	Conta:490	Chapa:000579	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000549	Conta:490	Chapa:000597	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000550	Conta:490	Chapa:000598	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000551	Conta:490	Chapa:000541	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000552	Conta:490	Chapa:000546	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000553	Conta:490	Chapa:000547	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000554	Conta:490	Chapa:000562	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000555	Conta:490	Chapa:000563	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000556	Conta:490	Chapa:000564	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000557	Conta:490	Chapa:000588	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000558	Conta:490	Chapa:000589	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53
0000000559	Conta:490	Chapa:000552	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)	
0000000560	Conta:490	Chapa:000553	Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	183,14	220,9967	173,52	209,3902	11,6065	1,8416	1,53	
0000000561	Conta:490	Chapa:000602	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000562	Conta:490	Chapa:000603	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000563	Conta:490	Chapa:000604	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000564	Conta:490	Chapa:000605	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000565	Conta:490	Chapa:000606	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000566	Conta:490	Chapa:000607	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000567	Conta:490	Chapa:000642	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000568	Conta:490	Chapa:000643	Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	342,47	413,2617	324,49	391,5602	21,7015	3,4438	2,85	
0000000569	Conta:490	Chapa:000523	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41	
0000000570	Conta:490	Chapa:000647	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41	
0000000571	Conta:490	Chapa:000535	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41	
0000000572	Conta:490	Chapa:000615	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41	
0000000573	Conta:490	Chapa:000616	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575			
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41	

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000574	Conta:490	Chapa:000576	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000575	Conta:490	Chapa:000577	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000576	Conta:490	Chapa:000595	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000577	Conta:490	Chapa:000596	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000578	Conta:490	Chapa:000542	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000579	Conta:490	Chapa:000548	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000580	Conta:490	Chapa:000565	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000581	Conta:490	Chapa:000566	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000582	Conta:490	Chapa:000567	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000583	Conta:490	Chapa:000586	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000584	Conta:490	Chapa:000587	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000585	Conta:490	Chapa:000551	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000586	Conta:490	Chapa:000555	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115	3,41
0000000587	Conta:490	Chapa:000644	Descr.: Cadeira Giratória diretor com braços	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	556,18	671,1476	526,98	635,9121	35,2355	5,5929	4,63

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000588	Conta:490	Chapa:000608	Descr.: Cadeira Giratória presidente com		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1541,46	1860,0941	1460,53	1762,4411	97,6530	15,5008	12,85
0000000589	Conta:490	Chapa:000600	Descr.: Mesa para escritório peninsula		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	926,82	1118,4023	878,16	1059,6847	58,7176	9,3200	7,72
0000000590	Conta:490	Chapa:000641	Descr.: Mesa para escritório peninsula		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	1087,89	1312,7670	1030,77	1243,8448	68,9222	10,9397	9,07
0000000591	Conta:490	Chapa:000520	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000593	Conta:490	Chapa:000524	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000594	Conta:490	Chapa:000536	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000595	Conta:490	Chapa:000611	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000596	Conta:490	Chapa:000612	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000597	Conta:490	Chapa:000574	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000598	Conta:490	Chapa:000575	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000599	Conta:490	Chapa:000593	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000600	Conta:490	Chapa:000594	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000601	Conta:490	Chapa:000543	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000602	Conta:490	Chapa:000549	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$	$	Indexadores	$	Indexadores	em Indexadores	Indexadores	$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T.Depr)	H = (G x Ind.Depr)
0000000603	Conta:490	Chapa:000559	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000604	Conta:490	Chapa:000560	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000605	Conta:490	Chapa:000561	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000606	Conta:490	Chapa:000584	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000607	Conta:490	Chapa:000585	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000608	Conta:490	Chapa:000550	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000609	Conta:490	Chapa:000554	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52
0000000610	Conta:490	Chapa:000522	Descr.: Mesa para escritório reta Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	305,49	368,6376	289,45	349,2864	19,3512	3,0720	2,55
0000000611	Conta:490	Chapa:000526	Descr.: Mesa para escritório reta Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	305,49	368,6376	289,45	349,2864	19,3512	3,0720	2,55
0000000612	Conta:490	Chapa:000556	Descr.: Mesa para escritório reta Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	305,49	368,6376	289,45	349,2864	19,3512	3,0720	2,55
0000000613	Conta:490	Chapa:000537	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	482,13	581,7908	456,82	551,2515	30,5393	4,8483	4,02
0000000614	Conta:490	Chapa:000591	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	450,95	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	4,5347	3,76
0000000615	Conta:490	Chapa:000583	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	450,95	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	4,5347	3,76
0000000616	Conta:490	Chapa:000601	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli		Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	
	0,8287	482,13	581,7908	456,82	551,2515	30,5393	4,8483	4,02

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020 — Índice Depreciação: 0,8287

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000617	Conta:490	Chapa:000637	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli			Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	450,95	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	4,5347	3,76
0000000618	Conta:490	Chapa:000638	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli			Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	450,95	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	4,5347	3,76
0000000619	Conta:490	Chapa:000639	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli			Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	450,95	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	4,5347	3,76
0000000620	Conta:490	Chapa:000640	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli			Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	450,95	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	4,5347	3,76
0000000738	Conta:490	Chapa:000671	Descr.: Purificador de Água			Tot.Depr.(%): 81,50	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	780,00	941,2333	629,20	759,2616	181,9717	7,8436	6,50
0000000751	Conta:490	Chapa:000685	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli			Tot.Depr.(%): 62,34	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	1574,11	1899,4932	968,16	1168,2893	731,2039	15,8291	13,12
0000000752	Conta:490	Chapa:000687	Descr.: Cadeira fixa estofada Marelli			Tot.Depr.(%): 62,34	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	287,94	347,4599	177,10	213,7065	133,7534	2,8955	2,40
0000000753	Conta:490	Chapa:000686	Descr.: Cadeira Giratória Marelli			Tot.Depr.(%): 62,34	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	644,60	777,8448	396,46	478,4135	299,4313	6,4820	5,37
0000000760	Conta:490	Chapa:000696	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá			Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000761	Conta:490	Chapa:000697	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá			Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000762	Conta:490	Chapa:000698	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá			Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000763	Conta:490	Chapa:000699	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá			Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000764	Conta:490	Chapa:000700	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá			Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000765	Conta:490	Chapa:000701	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá			Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$ (A)	$ (B)	Indexadores C = (B / A)	$ (D)	Indexadores E = (D / A)	em Indexadores F = (C - E)	Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000766	Conta:490	Chapa:000702	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000767	Conta:490	Chapa:000703	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000768	Conta:490	Chapa:000704	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000769	Conta:490	Chapa:000705	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000770	Conta:490	Chapa:000706	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000771	Conta:490	Chapa:000707	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000772	Conta:490	Chapa:000708	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000773	Conta:490	Chapa:000709	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000774	Conta:490	Chapa:000710	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000775	Conta:490	Chapa:000711	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000776	Conta:490	Chapa:000712	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000777	Conta:490	Chapa:000713	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000778	Conta:490	Chapa:000714	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88
0000000779	Conta:490	Chapa:000715	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	Tot.Depr.(%): 57,08	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	225,00	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	2,2626	1,88

Bem	Vlr. Índice	$ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000786	Conta:490		Chapa:000721	Descr.: POLTRONA SOMOPAR SABRINA	Tot.Depr.(%): 36,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	232,00	279,9566	83,39	100,6302	179,3264	2,3330		1,93
0000000787	Conta:490		Chapa:000722	Descr.: POLTRONA SOMOPAR SABRINA	Tot.Depr.(%): 36,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	232,00	279,9566	83,39	100,6302	179,3264	2.3330		1,93
0000000820	Conta:490		Chapa:000739	Descr.: MARMITEIRO POLIMAC INOX	Tot.Depr.(%): 4,17	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	660,00	796,4281	22,00	26,5476	769,8805	6,6369		5,50

Total por Grupo

Bens		**Total**	
Valor Total:	65.232,38	Valor Total:	65.232,38
Total Depreciado:	543,90	Total Depreciado:	543,90
		Total Depreciação Acumulada :	58.801,82

Grupo: 00015 Equipamentos de informatica

0000000500	Conta:470		Chapa:000454	Descr.: Máquina fotográfica digital Sony,	Tot.Depr.(%): 100,00	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	1899,05	2291,6013	1883,23	2272,5073	19,0940	19,0940		15,82
0000000636	Conta:490		Chapa:000648	Descr.: Máquina fotográfica digital Sony	Tot.Depr.(%): 92,10	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
	0,8287	494,10	596,2351	450,93	544,1422	52,0929	4,9686		4,12
0000000754	Conta:470		Chapa:000690	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot.Depr.(%): 60,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125		31,67
0000000755	Conta:470		Chapa:000691	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot.Depr.(%): 60,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125		31,67
0000000756	Conta:470		Chapa:000692	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot.Depr.(%): 60,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125		31,67
0000000757	Conta:470		Chapa:000693	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot.Depr.(%): 60,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125		31,67
0000000758	Conta:470		Chapa:000694	Descr.: IMPRESSORA LASERSAMSUNG	Tot.Depr.(%): 60,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	350,00	422,3483	209,81	253,1831	169,1652	3,5196		2,92
0000000759	Conta:470		Chapa:000695	Descr.: IMPRESSORA LASERSAMSUNG	Tot.Depr.(%): 60,78	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	350,00	422,3483	209,81	253,1831	169,1652	3,5196		2,92

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$	$	Indexadores	$	Indexadores	em Indexadores	Indexadores	$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T.Depr)	H = (G x Ind.Depr)
0000000781	Conta:480	Chapa:000682	Descr.: DESKTOP HP 402 GL 15 WIND PN	Tot.Depr.(%): 42,61	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	4040,00	4875,1056	1687,82	2036,7118	2838,3938	40,6259	33,67
0000000782	Conta:480	Chapa:000683	Descr.: DESKTOP HP 402 GL 15 WIND PN	Tot.Depr.(%): 42,61	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	4040,00	4875,1056	1687,82	2036,7118	2838,3938	40,6259	33,67
0000000783	Conta:480	Chapa:000718	Descr.: MONITOR AOC 18,5 E970SWNL	Tot.Depr.(%): 42,61	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	450,00	543,0192	188,00	226,8632	316,1560	4,5252	3,75
0000000784	Conta:480	Chapa:000719	Descr.: MONITOR AOC 18,5 E970SWNL	Tot.Depr.(%): 42,61	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	450,00	543,0192	188,00	226,8632	316,1560	4,5252	3,75
0000000785	Conta:480	Chapa:000720	Descr.: NOTEBOOK ACER 15 E5-574-592S	Tot.Depr.(%): 42,61	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	3920,00	4730,3005	1637,69	1976,2160	2754,0845	39,4192	32,67
0000000789	Conta:470	Chapa:000723	Descr.: MICROCOMPUTADOR DELL	Tot.Depr.(%): 34,89	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	3723,95	4493,7251	1268,35	1530,5240	2963,2011	37,4477	31,03
0000000791	Conta:470	Chapa:000735	Descr.: DESKTOP LENOVO V520S I5 SFF	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	5120,00	6178,3516	1251,56	1510,2647	4668,0869	51,4863	42,67
0000000792	Conta:470	Chapa:000736	Descr.: DESKTOP LENOVO V520S I5 SFF	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	5120,00	6178,3516	1251,56	1510,2647	4668,0869	51,4863	42,67
0000000793	Conta:470	Chapa:000737	Descr.: DESKTOP LENOVO V520S I5 SFF	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	5120,00	6178,3516	1251,56	1510,2647	4668,0869	51,4863	42,67
0000000794	Conta:480	Chapa:000731	Descr.: MONITOR LENOVO LCD 19.5	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	580,00	699,8914	141,78	171,0836	528,8078	5,8324	4,83
0000000795	Conta:480	Chapa:000732	Descr.: MONITOR LENOVO LCD 19.5	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	580,00	699,8914	141,78	171,0836	528,8078	5,8324	4,83
0000000796	Conta:480	Chapa:000734	Descr.: MONITOR LENOVO LCD 19.5	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	580,00	699,8914	141,78	171,0836	528,8078	5,8324	4,83
0000000798	Conta:480	Chapa:000727	Descr.: ESTABILIZADOR SMS	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	175,00	211,1741	42,78	51,6212	159,5529	1,7598	1,46
0000000800	Conta:480	Chapa:000729	Descr.: ESTABILIZADOR SMS	Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570		
	0,8287	175,00	211,1741	42,78	51,6212	159,5529	1,7598	1,46

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço		Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	$	$	Indexadores	$	Indexadores	em Indexadores	Indexadores	$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T.Depr)	H = (G x Ind.Depr)
0000000801	Conta:480	Chapa:000730	Descr.: ESTABILIZADOR SMS		Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	175,00	211,1741	42,78	51,6212	159,5529	1,7598	1,46
0000000802	Conta:480	Chapa:000733	Descr.: D LINK SHARECENTER 2 BAY		Tot.Depr.(%): 25,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	1930,00	2328,9490	471,78	569,2981	1759,6509	19,4079	16,08
0000000814	Conta:470	Chapa:740	Descr.: DESKTOP I7, ITB, 240 SSD		Tot.Depr.(%): 5,17	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	5425,00	6546,3980	235,08	283,6769	6262,7211	54,5533	45,21
0000000815	Conta:470	Chapa:741	Descr.: DESKTOP I7, ITB, 240 SSD		Tot.Depr.(%): 5,17	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	5425,00	6546,3980	235,08	283,6769	6262,7211	54,5533	45,21
0000000816	Conta:480	Chapa:742	Descr.: MONITOR LG 22MP55PJ-B 21,5"		Tot.Depr.(%): 5,11	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	800,00	965,3674	34,22	41,2963	924,0711	8,0447	6,67
0000000817	Conta:480	Chapa:743	Descr.: MONITOR LG 22MP55PJ-B 21,5"		Tot.Depr.(%): 5,11	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	800,00	965,3674	34,22	41,2963	924,0711	8,0447	6,67
0000000818	Conta:480	Chapa:0744	Descr.: ESTABILIZADOR PROGRESSIVE		Tot.Depr.(%): 5,11	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	402,00	485,0971	17,20	20,7517	464,3454	4,0425	3,35
0000000819	Conta:480	Chapa:0745	Descr.: ESTABILIZADOR PROGRESSIVE		Tot.Depr.(%): 5,11	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 570	
	0,8287	402,00	485,0971	17,20	20,7517	464,3454	4,0425	3,35
0000000823	Conta:470	Chapa:	Descr.: DESK POSITIVO D3200		Tot.Depr.(%): 3,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	5617,00	6778,0862	137,31	165,6866	6612,3996	56,4841	46,81
0000000824	Conta:470	Chapa:	Descr.: MONITOR LG 21,5		Tot.Depr.(%): 3,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	942,00	1136,7202	23,03	27,7878	1108,9324	9,4727	7,85
0000000825	Conta:470	Chapa:754	Descr.: DESKTOP POSITIVO D2200		Tot.Depr.(%): 3,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	3395,00	4096,7781	82,99	100,1436	3996,6345	34,1398	28,29
0000000826	Conta:470	Chapa:755	Descr.: DESKTOP POSITIVO D2200		Tot.Depr.(%): 3,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	3395,00	4096,7781	82,99	100,1436	3996,6345	34,1398	28,29
0000000827	Conta:470	Chapa:	Descr.: WEBCAM BRAZIL		Tot.Depr.(%): 3,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	410,00	494,7508	10,02	12,0930	482,6578	4,1229	3,42
0000000828	Conta:470	Chapa:	Descr.: WEBCAM BRAZIL		Tot.Depr.(%): 3,28	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	
	0,8287	410,00	494,7508	10,02	12,0930	482,6578	4,1229	3,42

Bem	Vlr. Índice $ (A)	Valor $ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço $ (D)	Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado Indexadores G = (C x T.Depr)	$ H = (G x Ind.Depr)
0000000830	Conta: 480	Chapa:	Deser.: SERVIDOR DELL POWEREDGE	Tot.Depr.(%): 0,54	Tx.Depr.(%): 20,0000	Conta Depr.: 565		
	0,8287	22000,00	26547,6047	0,00	0.0000	26547,6047	142,7290	118,28

Total por Grupo

Bens		**Total**	
Valor Total:	103.895,10	Valor Total:	103.895,10
Total Depreciado:	800,78	Total Depreciado:	800,78
		Total Depreciação Acumulada :	25.023,56

Bens		**Total**	
Total Geral:	961.678,64	Total Geral:	961.678,64
Total Geral Depreciado:	3.843,92	Total Geral Depreciado:	3.843,92
		Total Depreciação Acumulada :	384.023,79

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

RELAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

EXERCICIO: 2020

4320

R$ 1,00

RELAÇÃO DE RECEITA VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO: **PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO**

Conta	Classificação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
1	00 10 1 7 3 8 99 0101 01		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	84.000,00
	AGOSTO	01 0000 0000 0000		33.600,00
	SETEMBRO	01 0000 0000 0000		33.600,00
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		16.800,00
TOTAL				**84.000,00**

TOTAL POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	84.000,00
	TOTAL	**84.000,00**

AMVAP

MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS AMVAP

RELAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

EXERCICIO: 2020

4320

R$ 1,00

RELAÇÃO DE RECEITA VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO: **PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO**

Conta	Classificação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
28	92 10 1 9 2 8 02 0901 01		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	-16.800,00
	AGOSTO	01 0000 0000 0000		-16.800,00
TOTAL				**-16.800,00**

TOTAL POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	-16.800,00
	TOTAL	**-16.800,00**